



PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2023

HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - HOMOLOGA o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 7 de janeiro de 2023:

SERVIDOR	MATR.	CARGO	DE	PARA
Eleusis Paulo Radicchi Filho	319	Agente Administrativo	CLASSE I EE007	CLASSE II EE008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 21/2023

HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - HOMOLOGA o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 7 de janeiro de 2023:

SERVIDOR	MATR.	CARGO	DE	PARA
Emanuela Silva Barretto	321	Analista de Comunicação Social	CLASSE I EE009	CLASSE II EE010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 22/2023

HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - HOMOLOGA o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 7 de janeiro de 2023:

SERVIDOR	MATR.	CARGO	DE	PARA
Henrique Edson Ramos Soares	320	Agente de Tecnologia da Informação	CLASSE I EE007	CLASSE II EE008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 23/2023

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede à seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, ao servidor relacionado abaixo, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	A partir de
Eleusis Paulo Radicchi Filho	319	Agente Administrativo	2º	07/01/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 24/2023

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede à seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, ao servidor relacionado abaixo, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	A partir de
Henrique Edson Ramos Soares	320	Agente de Tecnologia da Informação	2º	07/01/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 25/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
Eleusis Paulo Radicchi Filho	319	Agente Administrativo	03	07/01/2018 a 06/01/2023	Janeiro/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 26/2023

NOMEIA JÉFFERSON SOUZA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE RÁDIO E TV, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Jéfferson Souza Santos para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Rádio e TV, Nível de Vencimento CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de janeiro de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA



EXTRATO

CONTRATO Nº 08 / 2022

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.664.372/0001-76.

Decorrência: Processo de Compras nº 127/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso temporário de Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa, doravante denominado SISTEMA, bem como treinamentos e assessoria técnica especializada.

Data da Assinatura: 27/12/2022.

Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023.

Valor estimado: R\$ 40.825,56 (quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 0102 01 122 0014 8.006 339040 (ficha 05).